PROJETO DE LEI Nº 254/15

Reconhece o título de utilidade pública municipal do Centro Afro de Promoção e Defesa da Vida Padre Ezequiel Ramin.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública municipal o Centro Afro de Promoção e Defesa da Vida Padre Ezequiel Ramin com sede e foro no Município de Salvador Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2015.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

O Centro Afro de Promoção e Defesa da Vida Padre Ezequiel Ramin foi fundado em 13 de julho de 2003, é uma pessoa jurídica de direito privado, uma entidade civil sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e sede na Rua Albino Fernandes, nº 59 C, bairro Sussuarana, CEP: 41215-770, e possui todos os requisitos a concessão do título de utilidade pública.

Ademais, o Centro Afro de Promoção e Defesa da Vida Padre Ezequiel Ramin tem por finalidade, "promover e defender a vida dos mais desfavorecidos, especialmente dos afro-descendentes, que na periferia de Salvador são aqueles, que mais sofrem a violência da fome, desemprego, doença e morte violenta, por meio de ações de promoção humana e de incentivo de políticas públicas afirmativas."

Por fim, a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos nobres pares para concessão deste título de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2015.

SÍLVIO HUMBERTO